



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO **LEI Nº 357/2017 DE 12 DE ABRIL DE 2017**

Publicado(a) aos 12/04/17, nos Edifícios
Sede dos Poderes Executivo e Legislativo do
Município de acordo com o disposto no art.
97, 1, "b", da CE/PE.

Luis Carlos da Silva Oliveira
Sec. de Adm. Finanças
Gestão e Controle Interno
Portaria 002/2017

Autoriza o pagamento de gratificação de incentivo financeiro adicional aos agentes comunitários de saúde do município de Granito, e dá outras providências.

João Bosco Lacerda de Alencar, Prefeito do Município de Granito, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei dispõe, entre outras, sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal, para efetuar um pagamento único e excepcional, a título de gratificação de incentivo financeiro adicional, para cada Agente Comunitário de saúde do Município de Granito, que efetivamente desempenhou as suas funções durante o ano base de 2016, no valor de R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais).

Parágrafo Único. As dotações financeiras necessárias para a consecução desta Lei será suportadas através do Fundo Nacional de Saúde, em repasse para o orçamento Público Municipal.

Art. 2º O cronograma de pagamento do supracitado incentivo será definido por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, após reunir-se com os agentes Comunitários de saúde Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Granito, 12 de abril de 2017.

João Bosco Lacerda de Alencar

João Bosco Lacerda de Alencar
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
Publicado(a) aos 12/04/17 no
Edifícios Sede dos Poderes Executivo e
Legislativo do Município de acordo com o
disposto no art. 97 I "b" da CE/PE

Paulo Henrique de Almeida Monteiro
Paulo Henrique de Almeida Monteiro
Chefe do Setor de Empenho da
Câmara Municipal

Fone: 87 3880.1156 / Fax: 3880.1172

Av. José Saraiva Xavier, Nº. 90 - Centro - Granito - PE / CEP.: 56160 - 000

CNPJ: 11.040.888/0001-02